



# PREFEITURA DA CIDADE DO MORENO

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 523 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

EMENTA: Reconhece a Utilidade Pública da Associação Comunitária de Educação e Cultura Imaculada de Moreno - ACECIMO.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública da Associação Comunitária de Educação e Cultura Imaculada de Moreno – ACECIMO, entidade filantrópica, de duração por tempo indeterminado, localizada na Avenida Sofronio Portela, 3503, Centro, Moreno/PE, CEP 54800.000, fundada no ano de 1988, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.811.018/0001-07.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2014.

  
**Adilson Gomes da Silva Filho**  
**Prefeito**

Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se em 19/12/14